## INDICAÇÃO Nº 59/2022

## AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, <u>INDICA</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>José Natan de Paula Dias</u>, <u>Prefeito Municipal</u>, com cópia a senhora <u>Daiane de Souza Pupin</u>, <u>Secretária Municipal de Saúde</u>, solicitando a viabilização de recursos para a reforma das Unidades de Saúde da Família - ESFs de nossa cidade.

## **JUSTIFICATIVA**

Ainda notamos que uma das maiores necessidades da população aparecidense é a saúde pública, sendo que toda a população usufrui de algum tipo de serviço oferecidos pelas Unidades de Saúde da Família – ESF.

Neste contexto notamos que a grande maioria das unidades de ESFs estão necessitando de reformas e adequações para melhor atender tanto a população como os que ali trabalham. São muitas as necessidades verificadas e há urgência no atendimento, pois está cada vez mais difícil continuar trabalhando e recebendo os serviços em prédios que carecem de melhorias, como ampliação, muros, pinturas, reparos nas coberturas, entre outros.

Espero que Vossa Excelência envide todos os esforços para a reforma das Unidades de Saúde da Família – ESFs, com as adequações necessárias, para que todos possam contar com melhores condições de trabalho e a assistência médica prestada ocorra com mais conforto e comodidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de maio de 2022.

LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA VEREADOR